Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 86 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUER, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Guardas Civis Patrimoniais João Barros Das Flores e Fabio Junior Frizon pela abordagem, prisão em flagrante de indivíduo que furtou ponteiras de mangueiras de incêndio da Escola Municipal Professora Dilair Silvério Fogaça do bairro Jardim Panorâmico, neste Município de Cascavel, e recuperação dos bens públicos.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de abril de 2023.

P madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação:

Na data de 01 de abril do corrente ano, os valorosos Guardas Civis Patrimoniais João Barros Das Flores e Fabio Junior Frizon, depois de perceberem pelo sistema de monitoramento movimentação estranha de pessoa que invadiu o escola Municipal Professora Dilair Silvério Fogaça do bairro Jardim Panorâmico, neste Município de Cascavel, se deslocaram para o estabelecimento averiguar a situação e lá chegando se depararam com o indivíduo e de forma responsável, diligente e destemida, abordaram e lograram êxito em prendê-lo em flagrante ainda de posse dos objetos, recuperando mesmos.

Vale ressaltar que o indivíduo estava armado com uma faca e investiu contra os agentes, que mesmo diante da situação de perigo e desarmados, conseguiram imobilizar o mesmo e prendê-lo.

Situações como a ocorrida, reforçam a importância dos agentes da Guarda Civil Patrimonial receberem treinamento e capacitação para portar arma de fogo durante o serviço, em especial aqueles que atuam no setor de monitoramento, rondas táticas e atendimentos de ocorrências desta natureza.

Pensando nisso, aliás, no ano de 2022, subscrevi indicação (nº. 1387/2022), para que nas próximas escolas de formação e Guardas Civis Patrimoniais seja ofertado curso de tiro e manuseio de arma de fogo, bem com habilitação dos guardas para o porte de arma institucional.

Sendo assim, ante o todo exposto, entendo que os agentes da Guarda Civil Patrimonial fazem *jus* à presente homenagem, como forma de reconhecimento do exemplar ato que dignifica toda a classe de Guardas Civis Patrimoniais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

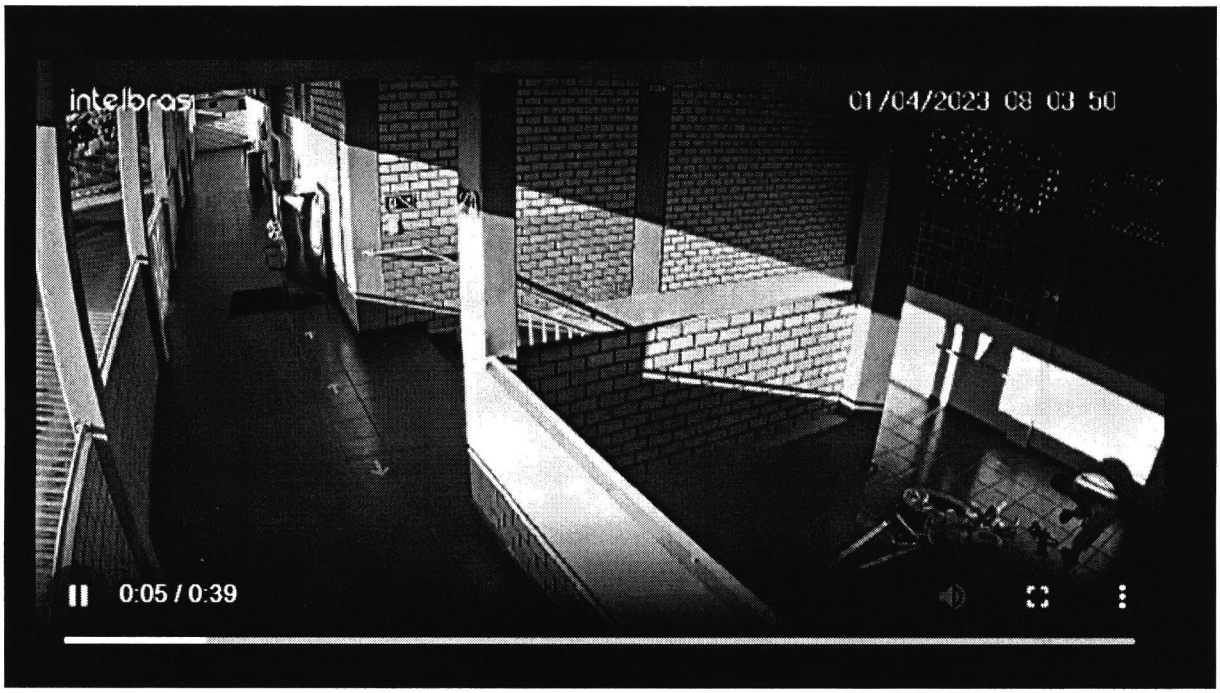

TIPO DE BO: ENCAMINHADO **DATA DO REGISTRO:** 01/04/2023 **HORA DO REGISTRO:** 09:35

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DATA E HORA DA APRESENTAÇÃO DA OCORRÊNCIA PELA FORÇA POLICIAL NA DELEGACIA: 01/04/2023 09:36

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA GURGEL **NÚMERO:** 1210

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: CASCAVEL - PR **BAIRRO:** UNIVERSITARIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

A EQUIPE FOI ACIONADA VIA CENTRAL PARA ATENDER FURTO EM ANDAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL ELAIR FOLGAÇA, FOI CONTATADO VIA MONITORAMENTO QUE HAVIA UM INDIVIDUO PRATICANDO FURTO DENTRO DA ESCOLA DIANTE DO EXPOSTO A EQUIPE DESLOCOU ATE O ENDEREÇO CHEGANDO NO LOCAL O INDIVIDUO JÁ HAVIA SE EVADIDO, EM PATRULHAMENTO A EQUIPE RECEBEU INFORMAÇÃO QUE UMA EQUIPE DA GUARDA PATRIMONIAL COMPOSTA PELO BARROS E FRIZON O HAVIA ABORDADO UM INDIVIDUO COM AS CARACTERÍSTICAS DO AUTOR DO FURTO, CHEGANDO AO LOCAL A EQUIPE SE DEPAROU COM O SR.CARLOS SANTIAGO DOS SANTOS RG 14695641 JÁ ABORDADO E IMOBILIZADO PELOS GUARDAS PATRIMONIAIS, SEGUNDO RELATO DOS GUARDAS PATRIMONIAIS O CIDADÃO RESISTIU A ABORDAGEM INVESTINDO CONTRA OS AGENTES COM UMA FACA, SENDO ASSIM FOI NECESSÁRIO O USO DE EQUIPAMENTO NEURO CAPACITANTE, E USO DE ALGEMA SEGUNDO A SUMULA 11 DO STF, FOI LOCALIZADO COM O AUTOR 7 PONTEIRAS DE MANGUEIRA DE HIDRANTE VALOR APROXIMADO DEZ MIL REAIS E UMA FACA DE COZINHA, DIANTE DO EXPOSTO A EQUIPE ENCAMINHOU O AUTOR E AS TESTEMUNHAS PARA A DELEGACIA PARA MEDIDAS CABÍVEIS .

P modal

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA